



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

NUP
Nº 64241.016974/2021-98

RPA
Nº 545

SEÇÃO: EROCP DA 7ª BDA INF MTZ

ANO: 2023

INTERESSADO: Sr (Idt Nº [REDACTED] ITEP/RN) JOSE CARLOS DA SILVA.

ASSUNTO: Processo de Pagamento de Pessoa Física, referente ao mês de maio.

ANEXOS: 1 (uma) folha RPA, 1 (uma) folha RPS, 6 (seis) folhas relatório detalhado entregas, 1 (uma) folha calendário fornecimento de água, 1 (uma) folha requerimento de contestação de carradas, 2 (duas) folhas análise de carrada com pendencia no sistema GPIPA/GESTAO/BRASIL, 1 (uma) folha declaração de comprovação de recebimento de carradas, 1 (uma) folha requerimento de contestação de carradas, 2 (duas) folhas análise de carrada com pendencia no sistema GPIPA/GESTAO/BRASIL, 1 (uma) folha declaração de comprovação de recebimento de carradas, 1 (uma) NE.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 B Adm Gu N		16	
2		17	
3		18	
4		19	
5		20	
6		21	
7		22	
8		23	
9		24	
10		25	
11		26	
12		27	
13		28	
14		29	
15		30	

Nº DO RECIBO	MÊS DE COMPETÊNCIA
545	04/2023

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
ESCRITÓRIO DA 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	09.565.307/0003-76
ENDEREÇO / TELEFONE	
RUA ALMIRO AFONSO, 12, RIBEIRA, NATAL/RN - CEP:59012010 / TELEFONE: (84) 30926236	

DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÁGUA EM CARRO PIPA, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 14.354,30

(quatorze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)

SALÁRIO BASE	TAXA	Valor máximo p/reembolso
X+X+X+X+X+X+X+X+X	X+X+X+X+X+X	X+X+X+X+X+X+X+X+X+X

[illegible][illegible]

MUNICÍPIO	DATA
SÍTIO NOVO RN - RN	01/06/2023

VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	R\$	14.354,30
---------------------------------	-----	-----------

II IR (FONTE) (0,0%)	R\$	0,00	
III SEST (1,5%)	R\$	43,06	
IV SENAT (1,0%)	R\$	28,70	
V INSS (11,0%)	R\$	315,79	
VI ISS (0,0%)	R\$	0,00	R\$ 387,55
VALOR LÍQUIDO		R\$	13.966,75

LOCAL/DATA: _____ de _____ de _____

Documento assinado digitalmente

gov.uk

JOSE CARLOS DA SILVA
Data: 02/06/2023 19:30:05-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

NOME COMPLETO

JOSÉ CARLOS DA SILVA

MARCELO ROSA MARTINHO - Cel

Gestor de Contrato do(a) ER da 7ª Bda Inf Mtz

LUIS CARLOS DA SILVA - Cap

Fiscal Técnico de Contrato do(a) ER da 7ª Bda Inf Mtz

KALIANE GUEDES DE LIMA COSTA - 1º Ten

Conferente do RPS/RPA do(a) ER da 7ª Bda Inf Mtz

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Conforme atestada a prestação de serviço pelo Fiscal de Contrato:

1. Autorizo o setor financeiro a efetuar o pagamento do serviço prestado pelo pipeiro relacionado acima, referente ao período supracitado; 20 GP
2. Tomar as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor. 20 GP

NATAL-RN, 21 de junho de 2020

FRANCISCO SÉRGIO FREIRE DE ALENCAR JÚNIOR - Ten Cel

Ordenador de Despesa do(a) ER da 7ª Bda Inf Mtz

LIQ./PAGAMENTO - PF

160342/00001/B Adm Gu N

2023 NE 173

2023 RP 650

2023 NS 6003

20 OF

20 GF

20 NS

20 OE

20 NS

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (RPS)**

PRESTADOR DE SERVIÇO: JOSÉ CARLOS DA SILVA

MUNICÍPIO	VEÍCULO	LOTE (Manancial->PA)	MOMENTO	QTD HAB	NEC.MENSAL(m3)	PIPA(m3)	VIAGENS (P)	DIST.(Km)	VALOR(R\$)
SÍTIO NOVO RN		1831 - Macaíba/RN - Rancho São Judas Tadeu (Diego Galvão) ->127772 - SÃ-tio Band	0.71	13	7.8	10.58	1	93.0	698,597
		1831 - Macaíba/RN - Rancho São Judas Tadeu (Diego Galvão) ->127771 - SÃ-tio Cach	0.71	17	10.2	10.58	1	93.7	703,856
		1831 - Macaíba/RN - Rancho São Judas Tadeu (Diego Galvão) ->127805 - SÃ-tio Cato	0.71	59	35.4	10.58	2 (4)	98.0	1.472,313
		1831 - Macaíba/RN - Rancho São Judas Tadeu (Diego Galvão) ->127780 - SÃ-tio Cato	0.71	30	18	10.58	2	99.0	1.487,336
		1831 - Macaíba/RN - Rancho São Judas Tadeu (Diego Galvão) ->127794 - SÃ-tio Exu	0.71	32	19.2	10.58	2	93.0	1.397,195
		1831 - Macaíba/RN - Rancho São Judas Tadeu (Diego Galvão) ->127799 - SÃ-tio Malh	0.71	20	12	10.58	2	93.6	1.406,209
		1831 - Macaíba/RN - Rancho São Judas Tadeu (Diego Galvão) ->127826 - SÃ-tio Salg	0.71	37	22.2	10.58	2 (3)	95.0	1.427,242
		1831 - Macaíba/RN - Rancho São Judas Tadeu (Diego Galvão) ->127809 - SÃ-tio Salg	0.71	20	12	10.58	1 (2)	96.0	721,133
		1831 - Macaíba/RN - Rancho São Judas Tadeu (Diego Galvão) ->127783 - SÃ-tio Serr	0.71	16	9.6	10.58	1	98.0	736,156
		1831 - Macaíba/RN - Rancho São Judas Tadeu (Diego Galvão) ->127824 - SÃ-tio Vaca	0.71	5	3	10.58	1	91.0	683,574
		1831 - Macaíba/RN - Rancho São Judas Tadeu (Diego Galvão) ->127795 - SÃ-tio Xiqu	0.71	31	18.6	10.58	2	91.0	1.367,148
		1831 - Macaíba/RN - Rancho São Judas Tadeu (Diego Galvão) ->127806 - SÃ-tioTanqu	0.71	32	19.2	10.58	2	102.0	1.532,407
		1831 - Macaíba/RN - Rancho São Judas Tadeu (Diego Galvão) ->166182 - serra de ba	0.71	14	8.4	10.58	1	96.0	721,133
Total do Município:			-	326	195.6	-	20 (24)	-	14.354,30
Total:			-	326	195.6	-	20 (24)	-	14.354,30

NATAL-RN, 01 de junho de 2023

FRANCISCO SÉRGIO FREIRE DE ALENCAR JÚNIOR - Ten Cel

Ordenador de Despesa do(a) ER da 7ª Bda Inf Mtz

LUIS CARLOS DA SILVA - Cap

Fiscal Técnico de Contrato do(a) ER da 7ª Bda Inf Mtz

MARCELO ROSA MARTINHO - Cel

Gestor de Contrato do(a) ER da 7ª Bda Inf Mtz

KALIANE GUEDES DE LIMA COSTA - 1º Ten

Conferente do RPS/RPA do(a) ER da 7ª Bda Inf Mtz

Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água Por Carros-Pipa



Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

Data de Referência - De 01/04/2023 Até 30/04/2023

20	Qtd carradas previstas
20	Qtd carradas aprovadas no Gpipa
-	Qtd carradas que não foram entregues (X)
02	Qtd carradas contestadas para auditoria (O)
02	Qtd carradas confirmadas pela Divisão de Controle
VISTO	Responsável pela conferência no Gpipa
VISTO	Chefe Divisão Controle

OM - ER da 7ª BDA INF MTZ

Emitido em 01/06/2023

Motorista: JOSE CARLOS DA SILVA

Placa:

Seq.	Cód. Entrega	Data Evento	Status	Município	Cód. Manancial	Nome Manancial	Cód. PA	Localidade	Nome Beneficiário	Autonomia (dias)	Anotações
1	19848585	03/04/2023 13:17	Sem Pendência *	Sítio Novo	1831	Macaíba RN Rancho São Judas Tadeu Diego Galvão	127794	Sítio Exu	João Luiz da Silva	16.53	
2	19850468	04/04/2023 09:32	Sem Pendência *	Sítio Novo	1831	Macaíba RN Rancho São Judas Tadeu Diego Galvão	127780	Sítio Catole de Baixo	Raimunda Fernandes da Silva	17.63	
3	19853231	04/04/2023 15:30	Sem Pendência *	Sítio Novo	1831	Macaíba RN Rancho São Judas Tadeu Diego Galvão	127799	Sítio Malhada do Galdino 1	Francisco Pedro dos Santos	26.45	
4	19855141	05/04/2023 09:42	Sem Pendência *	Sítio Novo	1831	Macaíba RN Rancho São Judas Tadeu Diego Galvão	127809	Sítio Salgadinho 3	Maria Virginia de Freitas	26.45	
5	19857836	05/04/2023 16:49	Sem Pendência *	Sítio Novo	1831	Macaíba RN Rancho São Judas Tadeu Diego Galvão	127795	Sítio Xique-Xique	Margarida de Maria Almeida Rocha	17.06	
6	19859546	06/04/2023 10:21	Sem Pendência *	Sítio Novo	1831	Macaíba RN Rancho São Judas Tadeu Diego Galvão	127826	Sítio Salgadinho 1	José Nazareno de Lima	14.30	
7	19861709	06/04/2023 17:58	Confirmado	Sítio Novo	1831	Macaíba RN Rancho São Judas Tadeu Diego Galvão	127824	Sítio Vaca Braba	Francisco Ramiro de França Júnior	105.80	

A Carrada estava planejada para o dia 6 de abril de 2023, conforme Ordem de Serviço entregue ao contratado. O Pipeiro foi no manancial onde realizou o registro da leitura do cartão do motorista no rastreador. Deslocou-se com destino à residência do beneficiário FRANCISCO RAMIRO DE FRANÇA JÚNIOR - GCDA 127824 - SÍTIO VACA BRABA, onde realizou as leituras dos cartões do motorista e do beneficiário. A despeito dessa entrega

Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água Por Carros-Pipa



Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

Data de Referência - De 01/04/2023 Até 30/04/2023

OM - ER da 7ª BDA INF MTZ

Emitido em 01/06/2023

realizada em 6 de abril, havia a previsão desta carrada em Ordem de Serviço, porém, o Sistema gerou um alerta após a entrega.

Em 12 Abr 23, a Central de Serviços realizou uma análise dos dados registrados no Sistema GPIPA, a passagem do cartão do Beneficiário foi realizada fora do raio da Cisterna, mais de 300 metros. Foi analisado o funcionamento do MEM, no período de deslocamento do veículo, e não foram encontrados erros de funcionamento. Em função dessa situação, este Escritório verificou a necessidade de se confirmar aquela carrada junto ao apontador FRANCISCO RAMIRO DE FRANÇA JÚNIOR - GCDA 127824 - SÍTIO VACA BRABA, Esta confirmação está expressa na Declaração de Recebimento de Carrada, assinada pelo beneficiário. Diante da análise da rota, observou-se que estariam presentes todos os aspectos certificadores da correta execução do serviço de entrega de água por parte do contratado desde o carregamento no manancial de captação até a cisterna cadastrada para a qual havia planejamento em Ordem de Serviço. A exceção da passagem do cartão fora do raio da Cisterna, em mais de 300 metros.

Cumprе destacar que, apesar do ocorrido, a entrega veio a beneficiar aquela população atendida pelo Programa, pois

Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água Por Carros-Pipa



Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

Data de Referência - De 01/04/2023 Até 30/04/2023

OM - ER da 7ª BDA INF MTZ

Emitido em 01/06/2023

havia somente o planejamento de 1 (uma) carrada no mês para aquele PA. Entrega de carrada CONFIRMADA para pagamento., Conforme dados registrados no Sistema GPIPA, a batida do cartão do Beneficiário foi realizada fora do raio da Cisterna, mais de 300 metros. Foi analisado o funcionamento do DM, no período de deslocamento do veículo, e não foram encontrados erros de funcionamento.

8	19866126	10/04/2023 14:31	Sem Pendência *	Sítio Novo	1831	Macaíba RN Rancho São Judas Tadeu Diego Galvão	127806	Sítio Tanque da Vaca 1	Antonio Rocha de Lima	15.56
9	19870597	11/04/2023 12:54	Sem Pendência *	Sítio Novo	1831	Macaíba RN Rancho São Judas Tadeu Diego Galvão	127772	Sítio Bandeira 2	Saturno Francisco Fontes	40.69
10	19875138	12/04/2023 11:39	Sem Pendência *	Sítio Novo	1831	Macaíba RN Rancho São Judas Tadeu Diego Galvão	127805	Sítio Catole 2	Maria das Dores de Lima Silva	8.97
11	19885960	17/04/2023 15:09	Sem Pendência *	Sítio Novo	1831	Macaíba RN Rancho São Judas Tadeu Diego Galvão	166182	serra de baixo	Josenete Batista de Oliveira	37.79
12	19891679	19/04/2023 09:40	Sem Pendência *	Sítio Novo	1831	Macaíba RN Rancho São Judas Tadeu Diego Galvão	127794	Sítio Exu	João Luiz da Silva	16.53
13	19904183	19/04/2023 15:32	Sem Pendência *	Sítio Novo	1831	Macaíba RN Rancho São Judas Tadeu Diego Galvão	127826	Sítio Salgadinho 1	José Nazareno de Lima	14.30
14	19908296	25/04/2023 13:17	Sem Pendência *	Sítio Novo	1831	Macaíba RN Rancho São Judas Tadeu Diego Galvão	127805	Sítio Catole 2	Maria das Dores de Lima Silva	8.97
15	19910413	26/04/2023 10:31	Confirmado	Sítio Novo	1831	Macaíba RN Rancho São Judas Tadeu Diego Galvão	127780	Sítio Catole de Baixo	Raimunda Fernandes da Silva	17.63

Conforme dados registrados no Sistema GPIPA, existe deslocamento até o Manancial cadastrado para a Cisterna, e o veículo permaneceu tempo suficiente para carregamento do tanque. Mas, durante o

Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água Por Carros-Pipa



Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

Data de Referência - De 01/04/2023 Até 30/04/2023

OM - ER da 7ª BDA INF MTZ

Emitido em 01/06/2023

16	19912145	26/04/2023 16:52	Confirmado	Sítio Novo	1831	Macaíba RN Rancho São Judas Tadeu Diego Galvão	127783	Sítio Serra Bonita	Jean Justino de Carvalho	33.06
----	----------	------------------	------------	------------	------	--	--------	--------------------	--------------------------	-------

deslocamento para a residência do Beneficiário, foi realizado, indevidamente, outro registro de cartão. Todos os demais critérios de entrega (Ex.: visita ao manancial georreferenciado, Planejamento de Entrega de água, confirmação de recebimento pelo Beneficiário, etc), foram preenchidos corretamente. Provavelmente, o cartão do motorista estava próximo ao coletor, ou o motorista realizou o registro incorretamente."

A Carrada estava planejada para o dia 26 de abril de 2023, conforme Ordem de Serviço entregue ao contratado. O Pipeiro foi no manancial onde realizou o registro da leitura do cartão do motorista no rastreador.

Deslocou-se com destino à residência do beneficiário JEAN JUSTINO DE CARVALHO - GCDA 127786 - SÍTIO SERRA BONITA, onde realizou as leituras dos cartões do motorista e do beneficiário.

A despeito dessa entrega realizada em 26 de abril, havia a previsão desta carrada em Ordem de Serviço, porém, o Sistema gerou um alerta após a entrega.

Em 27 Mar 23, a Central de Serviços realizou uma análise dos dados registrados no Sistema GPIPABrasil, a passagem do cartão do Beneficiário foi realizada fora do raio da Cisterna, mais de 300 metros. Foi analisado o funcionamento do MEM, no

Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água Por Carros-Pipa



Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

Data de Referência - De 01/04/2023 Até 30/04/2023

OM - ER da 7ª BDA INF MTZ

Emitido em 01/06/2023

período de deslocamento do veículo, e não foram encontrados erros de funcionamento. Em função dessa situação, este Escritório verificou a necessidade de se confirmar aquela carrada junto ao apontador JEAN JUSTINO DE CARVALHO - GCDA 127786 - SÍTIO SERRA BONITA. Esta confirmação está expressa na Declaração de Recebimento de Carrada, cuja equipe destacada para esta tarefa atestou o recebimento.

Diante da análise da rota, observou-se que estariam presentes todos os aspectos certificadores da correta execução do serviço de entrega de água por parte do contratado desde o carregamento no manancial de captação até a cisterna cadastrada para a qual havia planejamento em Ordem de Serviço. A exceção da passagem do cartão fora do raio da Cisterna, em mais de 300 metros.

Cumpré destacar que, apesar do ocorrido, a entrega veio a beneficiar aquela população atendida pelo Programa, pois havia somente o planejamento de 1 (uma) carrada no mês para aquele PA.

Entrega de carrada CONFIRMADA para pagamento., Conforme dados registrados no Sistema GPIPA, a batida do cartão do Beneficiário foi realizada fora do raio da Cisterna, mais de 300 metros. Foi analisado o funcionamento do DM, no período de deslocamento do veículo, e

Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água Por Carros-Pipa



Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

Data de Referência - De 01/04/2023 Até 30/04/2023

OM - ER da 7ª BDA INF MTZ

Emitido em 01/06/2023

não foram encontrados erros de funcionamento.

17	19913430	27/04/2023 10:25	Sem Pendência *	Sítio Novo	1831	Macaíba RN Rancho São Judas Tadeu Diego Galvão	127806	Sítio Tanque da Vaca 1	Antonio Rocha de Lima	15.56
18	19914652	27/04/2023 16:01	Sem Pendência *	Sítio Novo	1831	Macaíba RN Rancho São Judas Tadeu Diego Galvão	127795	Sítio Xique-Xique	Margarida de Maria Almeida Rocha	17.06
19	19915324	28/04/2023 09:40	Sem Pendência *	Sítio Novo	1831	Macaíba RN Rancho São Judas Tadeu Diego Galvão	127771	Sítio Cachoeira	José Silva Neto	31.12
20	20003734	28/04/2023 15:29	Sem Pendência *	Sítio Novo	1831	Macaíba RN Rancho São Judas Tadeu Diego Galvão	127799	Sítio Malhada do Galdino 1	Francisco Pedro dos Santos	26.45

ORDEM DE SERVIÇO PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA - ER DA 7ª BDA INF MTZ																																						
MUNICÍPIO:		SÍTIO NOVO											PERÍODO:				01/04/2023 ATÉ 30/04/2023																					
PIPEIRO:		JOSE CARLOS DA SILVA											CAP. PIPA M³:		10,58				MANANCIAL:																	ÍNDICE:		
PLACA:													TELEFONE PIPEIRO:						(1831) - Macaíba RN Rancho São Judas Tadeu Diego Galvão																	0,71		
GCDA	LOCALIDADE	RESPONSÁVEL	Nº Cartão	Pop	Dist	Carr	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOTAL	VALOR
127772	SÍTIO BANDEIRA 2	SATURNO FRANCISCO FONTES	1418016	13	93	1											1																			1	R\$ 698,60	
127771	SÍTIO CACHOEIRA	JOSÉ SILVA NETO	1392576	17	93,7	1																											1			1	R\$ 703,86	
127805	SÍTIO CATOLE 2	MARIA DAS DORES DE LIMA SILVA	1416623	59	98	2													1											1							2	R\$ 1 472,31
127780	SÍTIO CATOLE DE BAIXO	RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA	1415060	30	99	2				1																					1						2	R\$ 1 487,34
127794	SÍTIO EXU	JOÃO LUIZ DA SILVA	1419150	32	93	2			1																1												2	R\$ 1 397,19
127799	SÍTIO MALHADA DO GALDINO 1	FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS	1398295	20	93,6	2			1																									1			2	R\$ 1 406,21
127826	SÍTIO SALGADINHO 1	JOSÉ NAZARENO DE LIMA	1418115	37	95	2						1														1											2	R\$ 1 427,24
127809	SÍTIO SALGADINHO 3	MARIA VIRGINIA DE FREITAS	1398684	20	96	1				1																											1	R\$ 721,13
127783	SÍTIO SERRA BONITA	JEAN JUSTINO DE CARVALHO	1399452	16	98	1																														1	R\$ 736,16	
127824	SÍTIO VACA BRABA	FRANCISCO RAMIRO DE FRANÇA JÚNIOR	1418467	5	91	1							1																								1	R\$ 683,57
127795	SÍTIO XIQUE-XIQUE	MARGARIDA DE MARIA ALMEIDA ROCHA	1404002	31	91	2				1																						1					2	R\$ 1 367,15
127806	SÍTIO TANQUE DA VACA 1	ANTONIO ROCHA DE LIMA	2961054	34	102	2											1																	1			2	R\$ 1 532,41
166182	SERRA DE BAIXO	JOSENETE BATISTA DE OLIVEIRA	1416142	14	96	1																			1												1	R\$ 721,13
SOMA				328	1239	20	0	0	2	1	2	2	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	1	1	2	1	2	0	0	20	R\$ 14 354,30

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE CARLOS DA SILVA
 Data: 29/03/2023 19:39:35-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOSE CARLOS DA SILVA
 CONTRATADO

LUIS CARLOS DA SILVA
 COORDENADOR DA OME

Referida ordem de serviço deverá ser assinada no aplicativo Gov.br e enviada para o link do pipeiro imediatamente. O início das entregas somente após o envio da planilha para o link do pipeiro.

Proibido descarregar sem passar cartão do beneficiário;

Proibido descarregar em cisterna suja;

Proibido descarregar em cisterna não cadastrada;

Proibido descarregar em data não programada sem autorização do escritório.

PROBLEMAS NA ENTREGA SEM SINAL DE CONTATO PARA AUTORIZAÇÃO: FALTA DE CARTÃO – CISTERNA SUJA - CISTERNA COM VAZAMENTO:

HORÁRIO DE ENTREGAS 06:00 ÀS 18:00. PROBLEMAS: LIGUE (84) 3092-6234 / 99136-8921 / 99128-6608 (DAS 08:00 ÀS 15:00).

CARRADA FORA DO PREVISTO ACIMA, NÃO SERÁ VALIDADA PARA PAGAMENTO

REQUERIMENTO DE CONTESTAÇÃO DE CARRADAS – PESSOA FÍSICA

Ao senhor Chefe do Escritório Regional da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada

1. Eu, José Carlos da Silva, prestador de serviço autônomo (pipeiro) credenciado junto ao Escritório Regional da Operação Carro-Pipa da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, no Programa Emergencial de Distribuição de Água Potável no Semi-Árido Brasileiro, motorista do veículo de placas [REDACTED], responsável pela distribuição de água no município de Sítio Novo/RN, solicito ao senhor, a análise e posterior pagamento das carradas não validadas pelo Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água por Carro-Pipa (GpipaBrasil), descritas abaixo:

DATA ENTREGA	CÓD GCDA	LOCALIDADE	NOME APONTADOR
06/04/2023	127824	SÍTIO VACA BRABA	FRANCISCO RAMIRO DE FRANÇA JÚNIOR

2. Declaro, ainda, que estou ciente de que a **validação da carrada para pagamento** se dá mediante registro junto ao Sistema GPIPABRASIL, da leitura dos cartões do beneficiário e do motorista junto ao módulo embarcado de monitoramento (MEM/DM) **instalado no veículo e em perfeito funcionamento**, quando do **descarregamento da água na cisterna cadastrada**, e do registro da leitura do cartão do motorista quando do carregamento no manancial cadastrado. Tudo, conforme prescreve o Edital de Credenciamento e Contrato de prestação de serviço firmado.

OBSERVAÇÃO (válido somente com número de protocolo da reclamação na TBK):
230583268

Informo que nos postos de abastecimentos foi passado normalmente o cartão e não aconteceu nenhum problema no cartão tanto nos postos de abastecimentos quanto no manancial.

Sítio Novo/RN, 03 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOSE CARLOS DA SILVA

Data: 03/05/2023 21:22:57-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

José Carlos da Silva

CPF: [REDACTED]

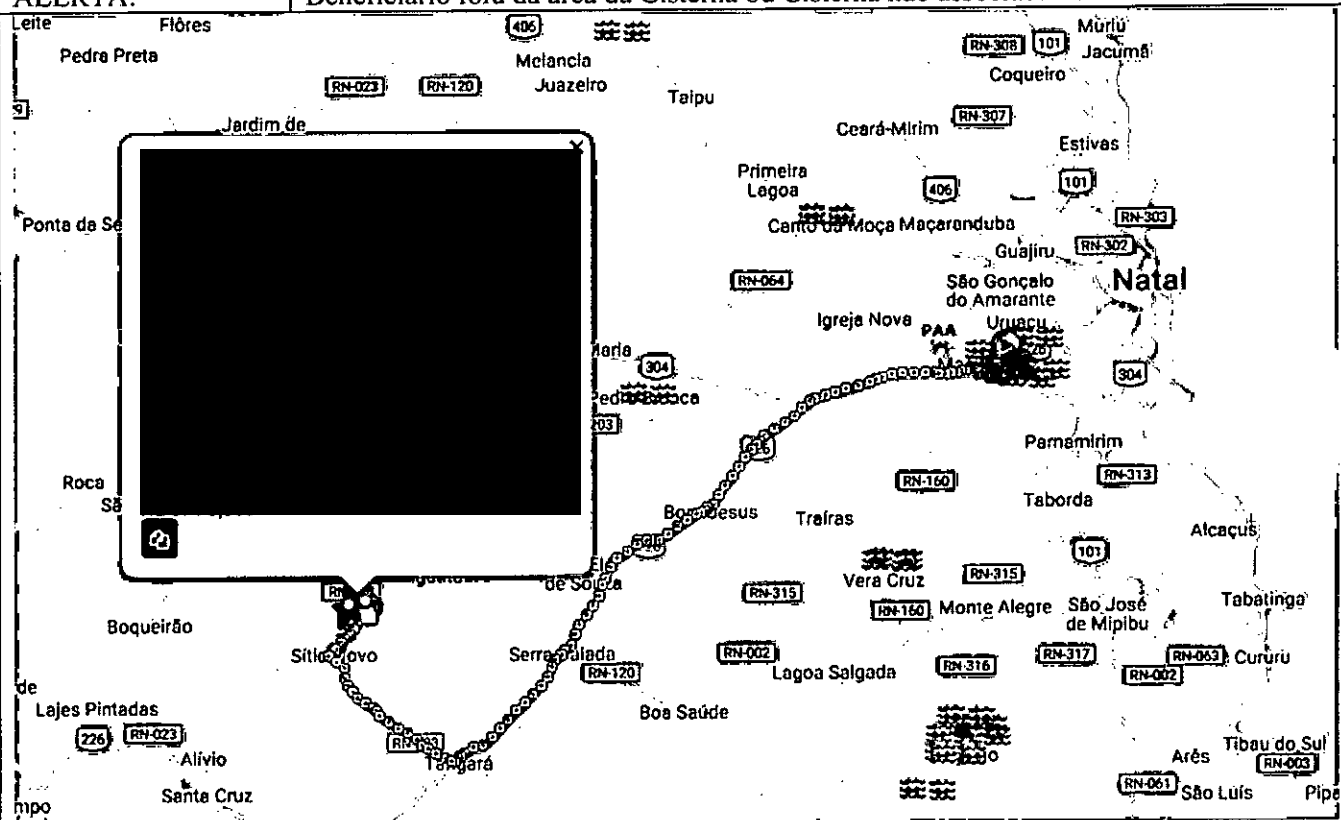
fone: [REDACTED]

confirmar
pagar
[REDACTED]
LUIS CARLOS DA SILVA - CAPRI



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**

DOCUMENTO	Análise Div Ct nº 082-2023
DATA:	6/04/2023 – 17:58:05
MUNICÍPIO	SÍTIO NOVO- RN
VEÍCULO PLACA:	
MOTORISTA:	JOSÉ CARLOS DA SILVA
BENEFICIÁRIO:	127824 – FRANCISCO RAMIRO DE FRANÇA JÚNIOR – SÍTIO VACA BRABA
STATUS:	Rejeitado
ALERTA:	Beneficiário fora da área da Cisterna ou Cisterna não associada ao Cartão



HISTÓRICO DO FATO.

A Carrada estava planejada para o dia 6 de abril de 2023, conforme Ordem de Serviço entregue ao contratado.

O Pipeiro foi no manancial onde realizou o registro da leitura do cartão do motorista no rastrea-

dor.

Deslocou-se com destino à residência do beneficiário FRANCISCO RAMIRO DE FRANÇA JÚNIOR – GCDA 127824 – SÍTIO VACA BRABA, onde realizou as leituras dos cartões do motorista e do beneficiário.

A despeito dessa entrega realizada em 6 de abril, havia a previsão desta carrada em Ordem de Serviço, porém, o Sistema gerou um alerta após a entrega.

Em 12 Abr 23, a Central de Serviços realizou uma análise dos dados registrados no Sistema GPI-PA, a passagem do cartão do Beneficiário foi realizada fora do raio da Cisterna, mais de 300 metros. Foi analisado o funcionamento do MEM, no período de deslocamento do veículo, e não foram encontrados erros de funcionamento. Em função dessa situação, este Escritório verificou a necessidade de se confirmar aquela carrada junto ao apontador FRANCISCO RAMIRO DE FRANÇA JÚNIOR – GCDA 127824 – SÍTIO VACA BRABA.

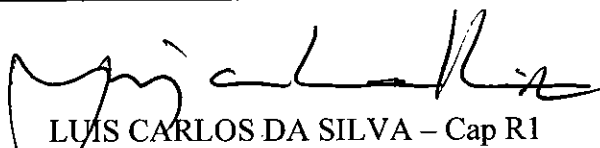
Em 15 Maio 23, a Declaração de Recebimento de Carrada, não foi assinada pelo beneficiário, consta que o PAA cadastrado estava abandonado e não permitia o acesso do pipeiro. O pipeiro informou que por questões de segurança e do horário, que já passava das 17h50, solicitou autorização ao EROCP para realizar a descarga da água na cisterna mais próxima, fora do raio de 300m da cisterna anteriormente cadastrada, o que foi autorizado. O PA que apresentou o problema foi inativado e as coordenadas atualizadas para o novo PA, onde a água foi colocada (mesmo beneficiário).

Diante da análise da rota, observou-se que estariam presentes todos os aspectos certificadores da correta execução do serviço de entrega de água por parte do contratado, desde o carregamento no manancial de captação até a cisterna que atende o beneficiário cadastrado.

Cumpra destacar que, apesar do ocorrido, a entrega veio a beneficiar aquela população atendida pelo Programa, pois havia somente o planejamento de 1 (uma) carrada no mês para aquele PA.

Entrega de carrada CONFIRMADA para pagamento.

PARECER FINAL: CONFIRMADA - PAGAR



LUIS CARLOS DA SILVA – Cap R1

Chefe da Seção de Monitoramento da Divisão de Controle do EROCP/7ª Bda Inf Mtz

De acordo:

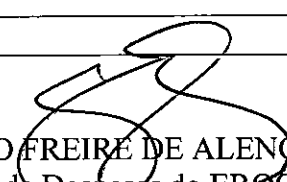


MARCELO ROSA MARTINHO – Cel R1

Chefe da Divisão de Controle do EROCP/7ª Bda Inf Mtz

DESPACHO DO OD:

- ☒ Concordo com o parecer do Chefe da Divisão de Controle. Seja providenciado o pagamento.
☐ Discordo do parecer da Divisão de Controle. Arquive-se



FRANCISCO SÉRGIO FREIRE DE ALENCAR JÚNIOR – Ten Cel Eng
Ordenador de Despesas do EROCP/7ª Bda Inf Mtz

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RECEBIMENTO DE CARRADA(S)
DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA

→ não declarou que recebeu

Eu, FRANCISCO RAMIRO DE FRANCA JUNIOR, CÓD GCDA PA 127824,
município SÍTIO NOVO - RN, Nr cartão —, localidade
SÍTIO VACA BRABA, CPF —, Identidade
—, telefone nº —, brasileiro (a), nascido (a) a
— de — de —, em — / —, declaro, sob sanções
civis, administrativas e criminais previstas nas legislações aplicável, para fins de prova
documental, que — (RECEBI/NÃO RECEBI), a(s) carrada(s) prevista(s) para
o mês de MAIO / 2023, no(s) dia(s)
06, do senhor JOSE CARLOS DA SILVA,
veículo placa —
(Pipeiro)

Art. 299 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa. **APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO/INFORMAÇÕES FALSAS.**

PARECER CH EQUIPE SOBRE VERIFICAÇÃO DA CISERNA;

RESIDÊNCIA ABANDONADA, SEM CONDIÇÕES DE ACESSO, SE
CONCLUI QUE DEVE SER FEITA EXCLUSÃO DO PA.

BENEFICIÁRIO NÃO SE ENCONTRAVA, CARRADA FOI COLOCADA EM OUTRA CISTERNA.
SÍTIO NOVO - RN, 15 de MAIO de 2023.

FRANCISCO RAMIRO DE FRANCA JUNIOR

Nome. FRANCISCO RAMIRO DE FRANCA JUNIOR
CPF —

TESTEMUNHAS:

Chefe da equipe: OLAVO ALBERTINO DE OLIVEIRA NETO

HUGO FERNANDO DA SILVA BEZERRA

Nome/idx: —

REQUERIMENTO DE CONTESTAÇÃO DE CARRADAS – PESSOA FÍSICA

Ao senhor Chefe do Escritório Regional da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada

1. Eu, José Carlos da Silva, prestador de serviço autônomo (pipeiro) credenciado junto ao Escritório Regional da Operação Carro-Pipa da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, no Programa Emergencial de Distribuição de Água Potável no Semi-Árido Brasileiro, motorista do veículo de placas [REDACTED], responsável pela distribuição de água no município de Sítio Novo/RN, solicito ao senhor, a análise e posterior pagamento das carradas não validadas pelo Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água por Carro-Pipa (GpipaBrasil), descritas abaixo:

DATA ENTREGA	CÓD GCDA	LOCALIDADE	NOME APONTADOR
26/04/2023	127772	SÍTIO SERRA BONITA	JEAN JUSTINO DE CARVALHO

2. Declaro, ainda, que estou ciente de que a **validação da carrada para pagamento** se dá mediante registro junto ao Sistema GPIPABRASIL, da leitura dos cartões do beneficiário e do motorista junto ao módulo embarcado de monitoramento (MEM/DM) **instalado no veículo e em perfeito funcionamento**, quando do **descarregamento da água na cisterna cadastrada**, e do registro da leitura do cartão do motorista quando do carregamento no manancial cadastrado. Tudo, conforme prescreve o Edital de Credenciamento e Contrato de prestação de serviço firmado.

OBSERVAÇÃO (válido somente com número de protocolo da reclamação na TBK): 230583268

Informo que nos postos de abastecimentos foi passado normalmente o cartão e não aconteceu nenhum problema no cartão tanto nos postos de abastecimentos quanto no manancial.

Sítio Novo/RN, 03 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOSE CARLOS DA SILVA
Data: 03/05/2023 21:24:11 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

.....
José Carlos da Silva

CPR [REDACTED]

fone: [REDACTED]

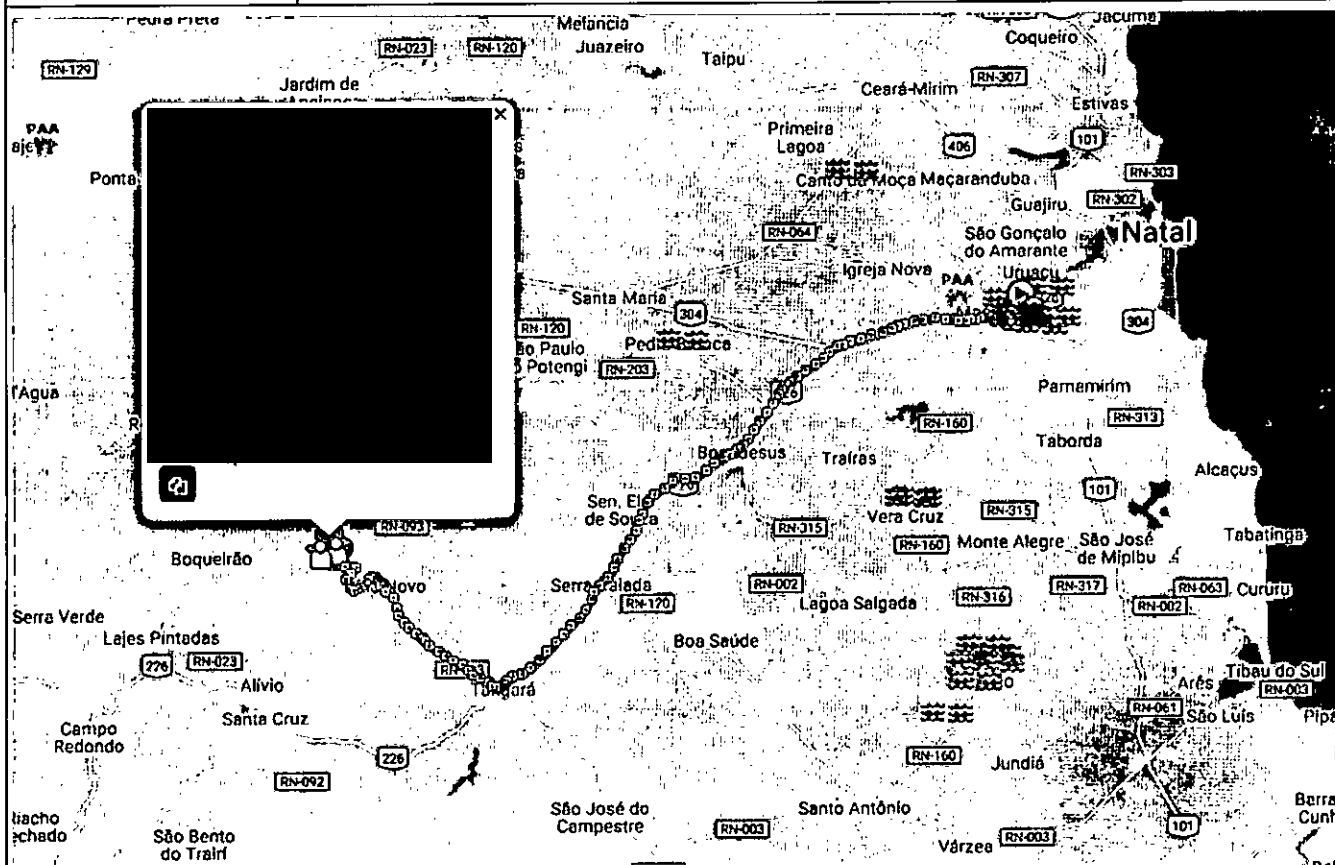
*confirmar as
página*
[REDACTED]
JOSE CARLOS DA SILVA
[REDACTED]
[REDACTED]



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**

[Assinatura]
[Assinatura]

DOCUMENTO	Análise Div Ct nº 073-2023
DATA:	26/04/2023 - 16:52:14
MUNICÍPIO	SÍTIO NOVO- RN
VEÍCULO PLACA:	
MOTORISTA:	JOSÉ CARLOS DA SILVA
BENEFICIÁRIO:	127786 – JEAN JUSTINO DE CARVALHO – SÍTIO SERRA BONITA
STATUS:	Rejeitado
ALERTA:	Beneficiário fora da área da Cisterna ou Cisterna não associada ao Cartão



HISTÓRICO DO FATO.

A Carrada estava planejada para o dia 26 de abril de 2023, conforme Ordem de Serviço entregue ao contratado.

O Pipeiro foi no manancial onde realizou o registro da leitura do cartão do motorista no rastrea-

dor.

Deslocou-se com destino à residência do beneficiário JEAN JUSTINO DE CARVALHO – GCDA 127786 – SÍTIO SERRA BONITA, onde realizou as leituras dos cartões do motorista e do beneficiário.

A despeito dessa entrega realizada em 26 de abril, havia a previsão desta carrada em Ordem de Serviço, porém, o Sistema gerou um alerta após a entrega.

Em 27 Mar 23, a Central de Serviços realizou uma análise dos dados registrados no Sistema GPI-PA, a passagem do cartão do Beneficiário foi realizada fora do raio da Cisterna, mais de 300 metros. Foi analisado o funcionamento do MEM, no período de deslocamento do veículo, e não foram encontrados erros de funcionamento. Em função dessa situação, este Escritório verificou a necessidade de se confirmar aquela carrada junto ao apontador JEAN JUSTINO DE CARVALHO – GCDA 127786 – SÍTIO SERRA BONITA. Esta confirmação está expressa na Declaração de Recebimento de Carrada, cuja equipe destacada para esta tarefa atestou o recebimento.

Diante da análise da rota, observou-se que estariam presentes todos os aspectos certificadores da correta execução do serviço de entrega de água por parte do contratado desde o carregamento no manancial de captação até a cisterna cadastrada para a qual havia planejamento em Ordem de Serviço. A exceção da passagem do cartão fora do raio da Cisterna, em mais de 300 metros.

Cumprе destacar que, apesar do ocorrido, a entrega veio a beneficiar aquela população atendida pelo Programa, pois havia somente o planejamento de 1 (uma) carrada no mês para aquele PA.

Entrega de carrada CONFIRMADA para pagamento.

PARECER FINAL: CONFIRMADA - PAGAR

De acordo:



LUIS CARLOS DA SILVA – Cap R1

Chefe da Seção de Monitoramento da Divisão de Controle do EROCP/7ª Bda Inf Mtz

De acordo:



MARCELO ROSA MARTINHO – Cel R1

Chefe da Divisão de Controle do EROCP/7ª Bda Inf Mtz

DESPACHO DO OD:

- ☒ Concorde com o parecer do Chefe da Divisão de Controle. Seja providenciado o pagamento.
() Discordo do parecer da Divisão de Controle. Arquive-se



FRANCISCO SÉRGIO FREIRE DE ALENCAR JÚNIOR – Ten Cel Eng
Ordenador de Despesas do EROCP/7ª Bda Inf Mtz

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RECEBIMENTO DE CARRADA(S)
DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA

Eu, JEAN JUSTINO DE CARVALHO, CÓD GCDA PA 127283,
município SÍTIO NOVO, Nr cartão [REDACTED], localidade
SÍTIO SERRA BONITA, CPF —, Identidade
SÍTIO SERRA BONITA, telefone nº [REDACTED], brasileiro (a), nascido (a) a
— de — de —, em — / —, declaro, sob sanções
civis, administrativas e criminais previstas nas legislações aplicável, para fins de prova
documental, que RECEBEU (RECEBI/NÃO RECEBI), a(s) carrada(s) prevista(s) para
o mês de ABRIL / 1 2023, no(s) dia(s)
26/04/2023, do senhor —,
veículo placa —.

(Pipeiro)

Art. 299 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa. APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO/INFORMAÇÕES FALSAS.

PARECER CH EQUIPE SOBRE VERIFICAÇÃO DA CISTERNA;

A EQUIPE ATESDA QUE FOZ FEITO O RECEBIMENTO DA ÁGUA, PORÉM, A CISTERNA ESTAVA TRANCAVA COM ANIMAIS MORTOS DENTRO E EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES DE USO, FOZ FEITA A NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO, PORÉM, O MESMO NÃO ESTAVA NO LOCAL, POIS TINHA SE MUOVADO;

SÍTIO NOVO, 25 de MAIO de 2022.

Nome.....Ted Tony Cunha da Costa.....
CPF.....[REDACTED].....

Ted Tony Cunha da Costa - 3º SGT
IDT 0708270673 EB/MD

TESTEMUNHAS:

Chefe da equipe:2º TEN FIRMINO.....

Nome/idt:E.RIVELTON FIRMINO DE MIRANDA.....[REDACTED]

Data e hora da consulta: 22/06/2023 10:06

Usuário: ***.694.964-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emissor

Código	Nome	Moeda
160342	BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.565.307/0001-04	RUA ALMINO AFONSO NR 12 RIBEIRA	59012-010
Município	UF	Telefone
NATAL	RN	(084) 3344-7360__RITEX 8777360

Ano	Tipo	Número
2023	NE	113

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	174399	1000000000	339036	530012	DF0000HSOP4

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
12/01/2023	Estimativo	64241024499/2022-12	0,0000	41.237,61

Favorecido

Código	Nome	CEP
[REDACTED]	JOSE CARLOS DA SILVA	[REDACTED]
Endereço	[REDACTED]	
Município	UF	Telefone
LAGOA DE VELHOS	RN	[REDACTED]

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
177	INEXIGIBILIDADE			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
Lei 14.133/2021	74	-	IV	-

Descrição

2023NC000036 23FEV22 _ COTER _ LIC: INEX 132022 UG 160342 _ BASE ADM GU NATAL_CTT VIGÊNCIA: 01JAN23 A 30ABR23 MÊS REF: JAN23 DOC REQ: ADITAMENTO 03 AO BI 06 B ADM GU N DE 10JA23 _ FINDE: PG PREST SV OCP PIPEIRO PF

Local da Entrega

SÍTIO NOVO

Informação Complementar

16034207000132022 - UASG Minuta: 160342

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
011	18/04/2023 17:02:45	Alteração

Data e hora da consulta: 22/06/2023 10:06

Usuário: ***.694.964-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	41.237,61

Subelemento 39 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00252 - Fornecimento / Transporte de Água - Carro Pipa	41.237,61

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/01/2023	Inclusão	0,25523	20.773,7335	5.302,08
06/02/2023	Reforço	0,72207	20.773,6092	15.000,00
07/03/2023	Reforço	0,24738	20.773,5872	5.138,97
31/03/2023	Reforço	0,76042	20.773,4673	15.796,56

Assinaturas

Ordenador de Despesa

DORNELES CACIANO DE OLIVEIRA JUNIOR

***.687.337-**

18/04/2023 17:02:45

Responsável pela Nota de Empenho

TAILLINE SILVA DE OLIVEIRA

***.378.754-**

12/04/2023 14:21:47

Versão	Data/Hora	Operação
011	18/04/2023 17:02:45	Alteração